



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Doc N°: 0029/2019
Protocolo 5234/2019

Data: 11/07/2019



0000474B30004F0027A501B07F0167C5

PROJETO DE LEI N° _____/2019 LEGISLATIVO

EMENTA: Denomina nome de RUA ALBERTO REICHOW em nosso município e dá outras providências.

O VEREADOR que este subscreve na qualidade de representante do Poder legislativo desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua ALBERTO REICHOW a Rua 1 (Um), a principal da Vila Governança.**

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pelotas, 3 de julho de 2019


Vereador Dila Bandeira

Justificativa

Uma homenagem a Alberto Reichow que se chamava-se de (Capitão Alberto Reichow), foi subprefeito do 5º Distrito e 7º Distrito de Pelotas, Vereador da cidade de Pelotas do ano de 1952 a 1955, foi líder comunitário, proprietário do local da Vila Governação. Para servir a vila Governação aceitou uma troca por outro local, que hoje é Avenida Cidade de Lisboa, onde atualmente, no numero 3937, sua filha Celia Reichow mora.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000474B30004F0027A501B07F0167C5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ALBERTO REICHOW

MATRÍCULA:

096792 01 55 1983 4 00057 066 0012246 11

Livro: C-57 - Folha: 66 - Termo: 12246

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	ELEITOR
Masculino	Branca	Viúvo, com 79 anos de idade	Não consta
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		
Estado do Rio Grande do Sul	X.X.X.X.X.X.X.X.		

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Germano Reichow e Augusta Reichow e era residente na(o) Avenida Cidade de Lisboa, nº 3937, Pelotas-RS, Brasil.

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Dezesseis de julho de um mil e novecentos e oitenta e três, às dezesseis horas e vinte minutos

DIA MÊS ANO
16 07 1983

LOCAL DE FALECIMENTO

Pronto Socorro do Hospital Universitário, Pelotas, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE

Infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica, I.C. Congestiva, cardiopatia hipertensiva

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério da Comunidade São Marcos, Passo do Salso, Pelotas/RS

DECLARANTE

Luiz Osvaldo Duarte Lemes

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Delmar Vieira Fernandes

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Era viúvo de Elvina Schaub Reichow. Era funcionário público aposentado. Não deixou bens. Não consta informação sobre testamento. Deixou os filhos(as) Waldemar, Ernesto, Guido, Elmar, Edegar, Celia, maiores de idade.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Nada consta.

Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Titular do Ofício: Carine Schleder Azevedo Lettnin
Comarca: Pelotas
Pelotas - RS
Rua Marcílio Dias, 877 - Bairro Centro
Fone: 53 3222-3899

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pelotas, primeiro de julho de 2019.

Matheus Ferreira Bastos
Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n.12.692/2008):
0426.00.1600001.84815

Certidão: R\$ 27,70 - Processamento eletrônico: R\$ 4,90 - Selos: R\$ 4,10 - Nota nº 204763

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS: <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta: 096792 55 2019 00572095 05



Matheus Ferreira Bastos
Escrevente Autorizado

ARPENBRASIL BA 006473543 BRP